



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Termo De Homologação E Ratificação - Inexigibilidade Nº001/2022.
- Extrato De Contrato Nº CT 003/2022 - Inexigibilidade Nº 001/2022.
- Extrato De 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 265/2021 - Dispensa Nº157/2021.
- Extrato De 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 231/2021 - Pregão Eletrônico Nº038/2021.
- Extrato De 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 008.5/2021 - Inexigibilidade Nº. 006/2021.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº001/2022**

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 008/2022, reconhecendo situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja favorecida é a Empresa **MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA**, inscrita no sob nº CNPJ 14.744.004/0001-99, tendo por objeto a contratação de empresa para ministrar curso como o tema “a prática do fiscal tributário municipal” a ser realizado no dia 28/01/2022 para servidores que atuam na área tributária e de fiscalização deste município, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 10 de Janeiro de 2022. **Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 003/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022**

A Prefeita Municipal de Eunápolis – BA torna pública a contratação: Inexigibilidade nº 001/2022, Contratante: Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; Contratado: **MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA** - CNPJ nº 14.744.004/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso como o tema “a prática do fiscal tributário municipal” a ser realizado no dia 28/01/2022 para servidores que atuam na área tributária e de fiscalização deste município. No valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) Assinatura: 10 de Janeiro de 2022. Vigência: 60 dias. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 265/2021**  
**DISPENSA 157/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 411/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2021 – DISPENSA 157/2021.** Objeto do Contrato: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO, POR IGUAL PERÍODO, DO CONTRATO Nº 265/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 07/12/2021, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF DO TIPO A3 E TOKEN USB EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.** Contratante: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02. Contratada: **AR CERTMOC SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL EIRELLI-ME – CNPJ: 17.024.763/0001-75,** OBJETO DO ADITIVO: **Renovação do prazo de vigência, por igual período, do contrato nº 265/2021.** Vigência: 31/12/2021 a 30/01/2022. Previsão legal: A previsão legal para o presente termo aditivo está contida no artigo 57, II, da Lei federal nº 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula “3.1” do mencionado contrato. Eunápolis - BA, 30 de dezembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 231/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 409/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021.** Objeto do Contrato: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, DO CONTRATO Nº 231/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/11/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO SAMU.** Contratante: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02. Contratada: **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-** CNPJ nº: 32.593.430/0001-50, OBJETO DO ADITIVO: **Renovação do prazo de vigência, por igual período, do contrato nº 231/2021.** Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022. Previsão legal: A previsão legal para o presente termo aditivo está contida no artigo 57, II, da Lei federal n.º 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula “3.1” do mencionado contrato. Eunápolis - BA, 30 de dezembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 008.5/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 403/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.5/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021.** Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE ESPECÍFICA EM ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS E DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCAIS PERTINENTES.** Contratante: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02. Contratada: **R.F.T. DIAS-** CNPJ nº: 05.426.787/001-71, OBJETO DO ADITIVO: **Renovação do prazo de vigência, por igual período, do contrato nº 008.5/2021.** Vigência: 31/12/2021 A 30/11/2022. Previsão legal: A previsão legal para o presente termo aditivo está contida no artigo 57, II, da Lei federal n.º 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula “5.1” do mencionado contrato. Eunápolis - BA, 30 de dezembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida – Prefeita Municipal.